



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

DECRETO N° 2425,
DE 21 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 2149 de 07/12/2012 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
130 – 10.304.0021.2062	3.3.90.00	05.300.23	V	40.000,00

Artigo 2.º - O recurso necessário para atender o disposto no artigo anterior ocorrerá com a transposição de valor da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
095 – 10.304.0021.2062	3.3.90.00	01.310.00	O	40.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2013.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL